



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 217, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Licença Gestante à Servidora.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 25 de outubro de
2022 a 21 de fevereiro de 2023, 120 dias consecutivos de licença gestante à servidora
ANDREIA BENINI, matrícula nº. 441, ocupante do cargo de Chefe do Setor Vigilância
Sanitária, nos termos do art. 211 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda